

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025021803D

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA.**

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 014/2025-D

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 2025021803 em tese foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO** da presente Dispensa da Licitação nº 014/2025-D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 19 de fevereiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025021803D

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA.**

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 014/2025-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 014/2025-D", exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 19 de fevereiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA.**

. **Fornecedor:** ISRAEL SOUSA ARAÚJO-ME, CNPJ nº 25.294.015/0001-30.

Valor: R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais). Barra do Mendes - BA, 19 de fevereiro de 2024 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.